

LEI Nº 537 / 2023

Ementa: Dar-se nome de Rua e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal por seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de **Rua José Carlos Augustinho Neto,** uma das artérias desta cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Surubim, em 07 de dezembro de 2023.

Ana Célia Cabral de Farias

Prefeita

Retebido

Em 08 1 12 23

Câmara Municipal de Surubim